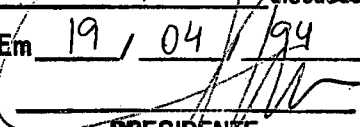




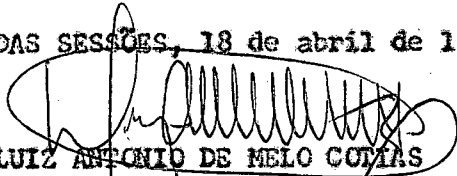
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 085/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
	19	discussão
Em	19 / 04 / 94	
 PRESIDENTE		

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo encaminhe ao Gerente da CERJ de Cabo Frio, continuação do projeto "Uma Luz na Escuridão" no Bairro Tangará.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1994.


LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto "Uma Luz na Escuridão" é uma criação muito feliz. A sua objetividade é plena e concreta. Nada mais justo do que proporcionar ao povo deste Bairro a felicidade que muitos já obtiveram.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1994.


LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor